

ANEXO I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

(Em papel timbrado da empresa)

Á
CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° XX/20....

A empresa.....inscrita no CNPJ sob o nº
....., Estabelecida à....., em
atendimento ao disposto no Edital da Tomada de Preços nº XX/20..., vem credenciar o(a) sr.(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº para representá-
la em todas as fases relativas ao procedimento licitatório em epígrafe, com plenos poderes para prestar
esclarecimentos, dar ou desistir de lances, receber notificações, interpor ou desistir de recursos, assinar
documentos, conhecer decisões e o que mais for pertinente ao certame.

_____, Em ___ de _____ de _____.

(Cidade)

(Data)

Carimbo e assinatura do responsável legal

Observação:

Este credenciamento deverá ser apresentado em papel timbrado de forma avulsa, fora de qualquer dos 02(dois) envelopes.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO EDITAL (Em papel timbrado da empresa)

À
CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº XX/20....

DECLARAÇÃO

A.....(empresa licitante)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal (ou preposto) o (a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF Nº, para fins do disposto no Art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002 e no Art.28º Inciso I do Decreto Municipal nº 4550/2006 de 08 de Novembro de 2006.

DECLARA para os devidos fins, de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, ciente das sanções estabelecidas no edital.

(data)

(representante legal) assinatura e carimbo

Observação:

A Declaração da licitante deverá ser apresentada em papel timbrado e estar assinada por representante legal ou preposto legalmente constituído.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (Em papel timbrado da empresa)

Á
CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº XX/20....

_____, com sede na (razão social da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu (endereço) representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____(MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

(data)

(representante legal)

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

PROCESSO Nº 2634/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 01 / 2021 - REALIZAÇÃO NO DIA 19 / 04 / 2021 ÀS 10 HORAS.

EMPRESA:

CNPJ:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD	MÊS	P. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR MÁXIMO GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTES LEGISLATIVO	CM³	1.248	12			

Memória de Cálculo:

Altura da Página do Jornal = 52cm

Largura da Página do jornal = 6 colunas

Altura x Largura = 52cm x 6 col = 312cm x col (página)

Quantidade de Páginas por mês x cm/col = 4 x 312 cm/col = 1248 cm x col

Quantidade de Páginas Anual x cm/col = 12 x 1.248 cm/col = 14.976 cm x col

VALOR DA PROPOSTA:

VALOR POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Obs.

Nos preços ofertados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com, mão-de-obra, transporte, fornecimento, instalação, tributos e encargos sociais de quaisquer espécies e demais despesas necessárias à completa execução do objeto.

Nome, carimbo e assinatura da empresa

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO

Á
CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº XX/20....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA

C.N.P.J.

ENDEREÇO

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos em nossos quadros societário ou funcional, profissional que participe ou tenha participado do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Nilópolis, nos últimos 12 meses, e nem que se enquadrem em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 9º da Lei 8.666/1993.

Nilópolis, ___ de _____ de 20.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Assinatura e carimbo

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL (Em papel timbrado da empresa)

**Á
CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº XX/20....**

DECLARAÇÃO (Inciso XXXIII, Art. 7º na Constituição Federal)

.....(nome da empresa)., inscrito no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**,
para fins do disposto no Inciso V da Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei
nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de
quatorze anos.

.....
(Data)

.....
(Representante legal) – assinatura e carimbo

ANEXO VII

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de : liquidez corrente - LC, liquidez geral – LG e solvência geral – SG.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} (+) \text{ Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} (+) \text{ Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} (+) \text{ Exigível a Longo Prazo}}$$

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

- ▶ Liquidez corrente índice maior ou igual a 1,00
- ▶ Liquidez geral índice maior ou igual a 1,00
- ▶ Solvência geral índice maior ou igual a 1,00.

ANEXO VIII

PROCESSO Nº 2634/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 01 / 2021 - REALIZAÇÃO NO DIA 19 / 04 / 2021 ÀS 10 HORAS.

EMPRESA:

CNPJ:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD	MÊS	P. UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR MÁXIMO GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTE LEGISLATIVO	CM³	1.248	24	R\$10,40	R\$12.979,20	R\$ 311.500,80

Memória de Cálculo:

Altura da Página do Jornal = 52cm

Largura da Página do jornal = 6 colunas

Altura x Largura = 52cm x 6 col = 312cm x col (página)

Quantidade de Páginas por mês x cm/col = 4 x 312 cm/col = 1248 cm x col

Quantidade de Páginas Anual x cm/col = 12 x 1.248 cm/col = 14.976 cm x col

VALOR DA PROPOSTA:

VALOR POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Obs. Nos preços ofertados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com, mão-de-obra, transporte, fornecimento, instalação, tributos e encargos sociais de quaisquer espécies e demais despesas necessárias à completa execução do objeto.

Nome, carimbo e assinatura da empresa

ANEXO IX

MINUTA TERMO DE CONTRATO Nº 000/20XX

Termo de Contrato para locação de bem móvel automotor, que fazem entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**, CNPJ nº 30.383.574/0001-57, representado pelo seu Presidente o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado _____, com Residência na _____, Identidade nº _____, expedida pelo _____ e CPF/MF nº _____, denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Art.55, Inc. I da Lei 8666/93

Constitui objeto do presente contrato, a _____ Câmara Municipal de Nilópolis, aqui denominada, CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO

Art. 55, Inc. II da Lei 8666/93

A contratada, colocará a disposição da contratante, _____, conforme Processo Administrativo nº.XXX/20XX, Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93;

Os serviços executados serão fiscalizados pela Comissão de Licitação;

CLAUSULA TERCEIRA: PREÇO

Art. 55, Inc. III da Lei 8666/93

O Contratante pagará a Contratada _____ presente contrato, a importância total de R\$ xxxx,xx (_____), sendo R\$ xxxx,xx (_____) mensais, referente a _____. Os pagamentos dos valores serão efetuados a Contratada, mediante a apresentação de Nota Fiscal emitido contra a CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS devidamente atestada. Relativo ao serviço no mês, em até 30 (trinta) dias da data do adimplemento da obrigação;

O pagamento quando efetuado após o prazo fixado, sofrerá compensação financeira, tendo por base o IPCA do mês do pagamento devido, ou outro índice que vier a sucedê-lo;

Na hipótese de antecipação de pagamento, o desconto, em favor do Contratante, deverá obedecer o IPCA “pro rata die” referente ao mês solicitado;

CLAUSULA QUARTA: PRAZO

Art. 55, Inc, IV da Lei 8666/93

O prazo de execução objeto do presente contrato será de ____ (____) meses, com início a partir da _____.

Após recebimento _____, objeto do presente contrato este será havido como integralmente recebido, na forma do artigo 73, inciso I da Lei 8666/93.

CLAUSULA QUINTA: RECURSOS

Art. 55, Inc. V da Lei 8666/93

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do Elemento de Despesa nº XX.XX.XX.XX.

CLAUSULA SEXTA: DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Art. 55, Inc. VII da Lei 8666/93

A contratada se obriga a arcar com todas as despesas de manutenção do veículo, objeto do presente contrato, quando apurado que o defeito originou-se ou existia antes da efetiva celebração desse contrato, bem como entregar o veículo devidamente vistoriado, com o IPVA quitado e sem multas e, cumprir integralmente este contrato de acordo com as cláusulas e condições estipuladas, com os documentos que a integram com rigorosa observância dos preceitos legais.

Além das sanções previstas na Lei 8.666/93, a contratada ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, pela inexecução parcial e/ou total de quaisquer condições do contrato, assegurado a mais ampla defesa.

A multa prevista nesta seção não tem caráter compensatório, porém moratório, não eximindo a contratada da reparação dos eventuais danos, perda ou prejuízos que seus atos venham a acarretar à administração;

CLAUSULA SÉTIMA: RESCISÃO

Art. 55, Inc. VIII – IX da Lei 8666/93

O descumprimento de quaisquer das cláusulas ensejará a rescisão do presente contrato, bem como ocorrendo uma ou mais causas de rescisões prevista no art. 77 e seguintes da Lei 8666/93, e ainda unilateralmente por ato escrito do contratante, garantido o contratado, o reconhecimento dos direitos do contratante em caso de rescisão administrativa na forma do permissivo legal suso citado, assegurado o contraditório e ampla defesa, responsabilizando-se na forma da legislação pertinente, a parte que lhe der causa.

Ao contratado inadimplente, total ou parcial serão aplicadas as penalidades mencionadas na Seção II Cap. IV da Lei 8.666/93, assegurando a mais ampla defesa;

CLAUSULA OITAVA: VINCULAÇÃO

Art. 55, Inc. XI da Lei 8666/93

O presente contrato é elaborado de acordo com o processo administrativo nº xxx/20xx.

CLAUSULA NONA: CASOS OMISSOS

Art. 55, Inc. XII da Lei 8666/93

O presente contrato acha-se regido na forma da Lei 8666/93, e os casos omissos na forma do Código Civil Brasileiro, e subsidiariamente os princípios gerais do Direito Administrativo e legislação correlata;

CLAUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES

Art. 55, Inc. XIII da Lei 8666/93

Fica ainda obrigado o contratado à manter as condições de uso do bem, quando não for responsável o contratante, na forma da proposta apresentada, durante toda a duração do presente contrato;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FÔRO

Art. 55, Parágrafo 2º da lei 8666/93

As partes elegem o fôro desta Comarca de Nilópolis para dirimir as dúvidas eventualmente decorrentes do presente contrato.

Assim, justos e acordados, firmam o presente termo de contrato em 03 (cinco) cópias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Eu _____, Consultor Jurídico matr. _____, elaborei e digitei, aferindo-o quanto à técnica de redação.

Nilópolis, xx de _____ de 20XX.

PRESIDENTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1- _____.

2- _____.

